



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 201/2025 e 202/2025, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Trena - Artefatos de Cimento Ltda.**, CNPJ nº 11.759.440/0001-43; **Betto, Justo & Cia Ltda.**, CNPJ nº 07.763.682/0001-33, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 82/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 43/2025**

**Objeto:** Aquisição de tubos de concreto, novos, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Josson Marcos Lucian	30236
Gestor Substituto	Joziane Harre	143596

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 20 de maio de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.05.20 09:23:49

-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Josson M. Lucian  
Ass. Servidor

Data:

27/05/2025

Ciente:

Joziane Harre  
Ass. Servidor

Data:

27/05/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 201/2025 e 202/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Trena - Artefatos de Cimento Ltda.**, CNPJ nº 11.759.440/0001-43; **Betto, Justo & Cia Ltda.**, CNPJ nº 07.763.682/0001-33, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 82/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 43/2025**

**Objeto:** Aquisição de tubos de concreto, novos, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Juriano Fideliz Wasmeski	38865
Fiscal Substituto	Edson Elias Weiss	10510

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 20 de maio de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2025.05.20 09:24:06  
-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Juriano Fideliz Wasmeski  
Ass. Servidor

Data:

27/05/25

Ciente:

Edson Elias Weiss  
Ass. Servidor

Data:

27/05/25



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 408/2025.**

**DATA: 27 DE MAIO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 201/2025 e 202/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 82/2025, Pregão Eletrônico n.º 43/2025:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 30236;

II – Gestor Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 201/2025 e 202/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 82/2025, Pregão Eletrônico n.º 43/2025:

I – Fiscal Titular: Juviano Fidelis Warsneski, Diretor do Departamento de Viação, matrícula n.º 38865;

II – Fiscal Substituto: Edson Elias Weiss, Diretor do Departamento de Obras, matrícula n.º 10510;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2025.

**LAERTON**

**WEBER:04530421988**

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.05.27 15:06:27 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Publicado em: 27 de maio de 2025 — Edição 4123

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)